

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**PORTUGUÊS****3º Ciclo do Ensino Básico / 9º Ano****Prova 91/ 2015****Prova oral****1. INTRODUÇÃO**

O presente documento divulga informação relativa à prova **oral** de equivalência à frequência da disciplina de Português do **3º** ciclo do ensino básico, a realizar em 2015, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro, bem como o Despacho Normativo n.º 15971/2012, de 14 de dezembro nas disciplinas em que é aplicável. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 6-A/2015, de 5 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida nem do Programa da disciplina.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência as Metas Curriculares e o Programa da disciplina de **Português** do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **oral** de duração limitada, nos domínios:

LEITURA/COMPREENSÃO

Ler um texto em voz alta com fluência, correção e expressividade;

Reconhecer a matriz discursiva do texto;

Explicar o sentido global do texto;

Processar a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;
Realizar deduções e inferências;
Determinar a intencionalidade comunicativa;
Formular juízos de valor fundamentados.

GRAMÁTICA

Revelar um conhecimento sistematizado da gramática do português padrão;
Identificar elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático.

EXPRESSÃO ORAL

Dominar a norma linguística do português europeu, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- o fluência;
- o correção gramatical;
- o coerência discursiva;
- o interação emissor/recetor (adequação à situação e à intenção comunicativa);
- o seleção de vocabulário.

CONTEÚDOS

Excertos de obras selecionadas:

- “Auto da barca do Inferno”, de Gil Vicente;
- “Os Lusíadas”, de Luís de Camões;
- “A Aia”, de Eça de Queirós.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Esta prova estrutura-se em quatro momentos:

1º momento: **leitura expressiva**;

2º momento: **compreensão do texto**;

3º momento: **exploração de alguns itens gramaticais contextualizados**;

4º momento: **produção individual do examinando**:

- resposta a perguntas abertas sobre um assunto;
- realização de breves exposições sobre um tema;
- desenvolvimento de linhas de argumentação e / ou explicações;
- utilização de estratégias para fazer valer a sua opinião.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- Correção ao nível da leitura no que respeita à entoação, ritmo e respeito pela pontuação;
- Correção ao nível da expressão oral no que respeita à fluência, correção, coerência e riqueza vocabular;
- Conteúdo da resposta em relação à questão e ao contexto;
- Fundamentação de respostas, quando solicitada.

A classificação será distribuída da seguinte forma:

Leitura expressiva (10 pontos)

Compreensão do texto (30 pontos)

Gramática (20 pontos)

Estrutura/Organização do Discurso/Fluência discursiva (40 pontos)

5. MATERIAL

Tratando-se de uma prova de natureza oral, a mesma não carece de qualquer material.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.